ISSI MAJI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 19 28 24

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº57/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HUGO GRAÇANO

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROJETO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA, DESTINADA A GARANTIR O ACESSO AO FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA".

PARECER:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, <u>34</u> / <u>08</u>

/2024

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa) Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA

(João Felippe) Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL (Alessandro Portugal)

Membro